

PL 5.594/2009

Autor: Bilac Pinto

Data da 08/07/2009

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a dedução fiscal da Contribuição para o

PIS/PASEP, da COFINS e da CIDE-Combustíveis que compõem

o preço do óleo diesel por transportadores de minérios.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 22/07/2009